

	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	Data: 01/08/2022	Revisão: 00	Página: 1 de 6
Preparado por:	Maria Julia Gaudencio e Rafael Klryu			
Aprovado por:	Vitor Augusto Tuma Salomão e Ivi Tuma Salomão			

1. APRESENTAÇÃO

O GRUPO BRACEL está comprometido a tratar dados pessoais, sejam de seus colaboradores, seus clientes, fornecedores, parceiros e terceiros com boas práticas de cuidado, confidencialidade e conformidade com a Lei N. 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Como parte do GRUPO BRACEL, nossos colaboradores, gestores e diretores devem sempre, no exercício de suas atividades, garantir que dados pessoais são tratados em conformidade com a legislação pertinente (LGPD) e com esta Política.

Para que a presente Política produza os efeitos pretendidos, é de grande importância que todos os colaboradores, gestores, diretores, prestadores de serviços, dentre outros, observem as disposições contidas neste documento.

2. REFERÊNCIA

Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Esta Política deverá ser lida e interpretada juntamente com o Código de Conduta do Grupo Bracel

3. OBJETIVO

Orientar a todos os membros do GRUPO BRACEL acerca das boas práticas em proteção de dados pessoais, visando conformidade com a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados, com o objetivo de demonstrar o compromisso em:

Proteger os dados dos colaboradores, clientes e parceiros;
Adotar processos e regras que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
Promover a transparência na forma em que trata dados pessoais; e
Resguardar o Grupo, bem como seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de riscos em incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Tratamento de dados: Qualquer operação que seja realizada com os dados pessoais, incluindo: acesso, armazenamento, arquivamento, classificação, coleta, comunicação, controle, difusão, distribuição, eliminação, extração, modificação, processamento, produção, recepção, reprodução, transferência, transmissão e utilização.

4.2 Dado pessoal: qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. São todos os tipos de dados que podem levar a identificação de uma pessoa, de forma direta ou indireta. Alguns tipos de dados pessoais incluem: nome completo, RG, CPF, carteira de habilitação, endereço, telefone, e-mail, data de nascimento, entre outros.

4.3 Dado pessoal sensível: qualquer dado pessoal que contenha informação sobre: origem racial

	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	Data: 01/08/2022	Revisão: 00	Página: 2 de 6
Preparado por:	Maria Julia Gaudencio e Rafael Klryu			
Aprovado por:	Vitor Augusto Tuma Salomão e Ivi Tuma Salomão			

ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político; saúde; vida sexual; genética ou biometria.

4.4 Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

4.5 Controlador: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que administra e toma decisões sobre o tratamento de dados pessoais. Para efeito nesta política, o GRUPO BRACEL.

4.6 Operador: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento dos dados em nome do controlador. São operadores: os colaboradores, prestadores de serviço e demais parceiros que participam ou venham participar do tratamento de dados pessoais.

4.7 Encarregado de Dados: pessoa indicada pelo Controlador a ser o responsável pela comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

4.8 ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Órgão federal com atribuições relacionadas a regulamentação e fiscalização do cumprimento da LGPD.

4.9 Consentimento: manifestação livre e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para uma finalidade específica.

5. PRINCÍPIOS DA LGPD

São os princípios norteadores da Lei de Proteção de Dados e também os desta política interna:

Finalidade: o tratamento de cada informação pessoal deve ser feito com fins específicos, legítimos, explícitos e informados.

Adequação: o tratamento dos dados tem que ser compatível com a finalidade informada ao Titular do dado.

Necessidade: o tratamento deve ser limitado ao mínimo necessário para atingir a finalidade proposta.

Livre acesso: os titulares têm o direito de acessar a qualquer tempo as informações referentes ao tratamento que seus dados recebem.

Qualidade dos dados: deve ser garantido aos titulares que o tratamento que a empresa tenha sobre eles sejam claros, relevantes e atualizados, sem discrepâncias ou distorções.

Transparência: o tratamento dos dados deve ser explicado aos titulares de maneira transparente e acessível, observado o segredo comercial e industrial necessário.

Segurança: os dados pessoais devem ser protegidos pelo controlador, para que não sejam perdidos, alterados, destruídos ou acessados indevidamente.

Prevenção: cabe ao controlador tomar medidas para prevenir danos provenientes do tratamento de dados pessoais.

	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	Data: 01/08/2022	Revisão: 00	Página: 3 de 6
Preparado por:	Maria Julia Gaudencio e Rafael Klryu			
Aprovado por:	Vitor Augusto Tuma Salomão e Ivi Tuma Salomão			

Não discriminação: o tratamento de dados pessoais não deve ser realizado com finalidades discriminatórias, ilícitas ou abusivas.

Responsabilização e prestação de contas: demonstração, aos titulares, das medidas utilizadas para garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

6. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

A responsabilidade pelo correto tratamento dos dados pessoais dentro do GRUPO BRACEL é compartilhada entre todos aqueles que atuam como operadores, sendo fundamental a cooperação de todos para que a empresa esteja sempre em conformidade com a Lei, oferecendo segurança aos titulares de dados pessoais sob seu controle.

Nos termos dos art. 42 e seguintes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018), o Operador de dados pessoais que descumprir as diretrizes lícitas de proteção de dados do Controlador – no caso o GRUPO BRACEL – responderá como se também fosse controlador dos dados em questão, estando assim sujeito às sanções administrativas e jurídicas sobre o tratamento inadequado dos dados.

7. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais no GRUPO BRACEL deve seguir os princípios definidos nessa política, devendo ser estritamente voltado às finalidades às quais a coleta dos dados se destina, respeitando os princípios desta política e os critérios de compartilhamento e de segurança das informações.

Os dados pessoais devem ser manipulados apenas por pessoas que precisem lidar com eles. Assim, reduzem-se os riscos de falhas humanas propiciarem um vazamento ou uso inadequado da informação.

A utilização indevida de quaisquer dados pessoais tratados e armazenados pelo GRUPO BRACEL são terminantemente proibidos, sob pena de demissão por justa causa ou rescisão do contrato de prestação de serviços.

8. CICLO DE VIDA DE TRATAMENTO DE DADOS

Referência: Artigo 5º, item X, da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

O ciclo de vida de tratamento de dados, abordado na LGPD, é um processo que envolve todas as informações pessoais que transitam (desde a coleta até o descarte) por uma organização.

Coleta: forma pela qual os dados são coletados pelo GRUPO BRACEL. Obtenção, recepção ou produção de dados pessoais independente do meio utilizado (documento em papel, documento eletrônico, sistema de informação, etc...).

Processamento: etapa relacionada às maneiras como os dados são utilizados pelo GRUPO BRACEL. Qualquer operação que envolva classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação de dados pessoais.

Compartilhamento: com quem as informações são compartilhadas. Qualquer operação que

	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	Data: 01/08/2022	Revisão: 00	Página: 4 de 6
Preparado por:	Maria Julia Gaudencio e Rafael Klryu			
Aprovado por:	Vitor Augusto Tuma Salomão e Ivi Tuma Salomão			

envolva transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão e compartilhamento de dados pessoais.

Armazenamento: formas e cuidados com o armazenamento dos dados pessoais. Arquivamento ou armazenamento de dados pessoais independente do meio utilizado (documento em papel, documento eletrônico, banco de dados, arquivo de aço, etc...).

Descarte: “quando”, “como” e “por que” os dados são descartados. Qualquer operação que visa apagar ou eliminar dados pessoais.

9. CRITÉRIOS DE COLETA DOS DADOS PESSOAIS

As informações referentes as pessoas físicas somente devem ser coletadas na medida da necessidade para a prestação de serviços, e em todas as hipóteses cabíveis o consentimento para o tratamento dos dados deverá ser obtido em conformidade com a referida Lei. (Artigo 5º, item XII, da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados).

O consentimento é requerido ao solicitar assinatura de termo apropriado quando da contratação de novos colaboradores, prestadores de serviços e nos contratos firmados.

10. CRITÉRIOS DE ARMAZENAGEM DOS DADOS PESSOAIS

Quanto à armazenagem, devem seguir as seguintes diretrizes:

Quando armazenados fisicamente, os dados devem ficar em local protegido, fora do alcance de pessoas não autorizadas a acessá-los.

Quando armazenados digitalmente, devem ficar em pasta protegida e com restrição de acesso por senha pessoal.

11. CRITÉRIOS DE COMPARTILHAMENTO INTERNO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais somente podem ser compartilhados com pessoas cuja função dentro da empresa exija que elas tenham acesso a eles.

Eventuais cópias de dados pessoais somente devem ser feitas em caso de necessidade para cumprimento da finalidade proposta ao tratamento.

12. CRITÉRIOS DE COMPARTILHAMENTO EXTERNO DE DADOS PESSOAIS

O compartilhamento de dados pessoais com pessoas ou entidades externas ao GRUPO BRACEL deve ser restrito ao mínimo necessário para a execução dos contratos e prestações de serviços nos quais os titulares estão envolvidos, ou para o cumprimento de qualquer obrigação legal.

É vedado o compartilhamento externo de dados pessoais de clientes ou membros da empresa – por qualquer meio, telefônico, digital ou por escrito – sem autorização destes. Sendo dada a ciência devida ao Titular sempre que os dados forem compartilhados em um novo contexto, não previsto no consentimento recolhido.

	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	Data: 01/08/2022	Revisão: 00	Página: 5 de 6
Preparado por:	Maria Julia Gaudencio e Rafael Klryu			
Aprovado por:	Vitor Augusto Tuma Salomão e Ivi Tuma Salomão			

13. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Quando atingida a finalidade do tratamento dos dados pessoais, e desde que não necessitem ser armazenados para satisfazer quaisquer exigências legais, estes poderão ser devidamente eliminados física e digitalmente, com a comunicação desta eliminação ao Titular ou quando solicitado, em conformidade ao termo de consentimento aplicável.

14. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

Os operadores de dados pessoais do GRUPO BRACEL deverão prover todas as informações requeridas pelos titulares acerca do tratamento de seus dados pessoais, respeitado o direito do GRUPO BRACEL de manter sigilo comercial quando cabível.

Quando houver solicitação da prestação de informações sobre os dados pessoais pelo Titular, os operadores deverão direcionar ao Encarregado da Proteção de Dados Pessoais o qual prestará as informações solicitadas e necessárias junto ao Titular.

15. DIREITOS DO TITULAR

Ao Titular, mediante sua expressa requisição, é garantido o direito de confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais.

O Titular terá o direito de obter, a qualquer momento e mediante requisição, a correção de seus dados pessoais, quando incompletos, inexatos ou desatualizados.

É garantido ao Titular o direito de, a qualquer momento e mediante requisição, opor-se ao tratamento de seus dados pessoais, quando a base legal que originou o tratamento for o consentimento e desde que estes dados não contemplem atendimento à uma obrigação legal.

16. ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (DPO – DATA PROTECTION OFFICER)

O Encarregado da Proteção de Dados pessoais será a pessoa responsável – nos termos da LGPD – pela comunicação entre os titulares, o GRUPO BRACEL e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

São atribuições do encarregado verificar os riscos existentes, apontar as medidas corretivas e avaliar periodicamente a segurança de dados pessoais dentro da empresa, devendo também realizar eventuais comunicações necessárias com os titulares.

Quaisquer questionamentos que surgirem no dia a dia da empresa acerca da proteção de dados pessoais devem ser levados ao Encarregado de Dados para que este possa orientar de imediato o operador ou buscar junto à ANPD e demais entidades especializadas uma orientação adequada ao questionamento levantado.

17. INVENTÁRIO (MAPEAMENTO) DE DADOS PESSOAIS

O Encarregado da Proteção de Dados Pessoais manterá atualizado o inventário de dados pessoais (*data mapping*), por meio do qual as medidas necessárias à segurança da informação de dados

	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	Data: 01/08/2022	Revisão: 00	Página: 6 de 6
Preparado por:	Maria Julia Gaudencio e Rafael Klryu			
Aprovado por:	Vitor Augusto Tuma Salomão e Ivi Tuma Salomão			

pessoais poderão ser estruturadas, avaliadas e implementadas.

18. COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 Responsabilidades do Comitê de Privacidade:

Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 e nas normas internas;

Desenvolver e implementar políticas de privacidade, programa de governança e boas práticas no tratamento de dados pessoais;

Fazer a gestão geral e acompanhar a Lei e, observar os regulamentos e normatizações provenientes da ANPD.

18.2 Membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados

Em caso de dúvidas, solicitar informações sobre esta política, através do e-mail: lgpd@bracel.com.br